



**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
COMANDO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
MBA EM GESTÃO DE POLÍCIA OSTENSIVA**



ELLEN TOLEDO CANTO

**BATALHÃO DE TRÂNSITO EM APARECIDA DE GOIÂNIA: Elementos para
criação de unidade especializada no 2º Comando Regional da Polícia Militar do Estado
de Goiás**

GOIÂNIA-GO

2024

ELLEN TOLEDO CANTO

BATALHÃO DE TRÂNSITO EM APARECIDA DE GOIÂNIA: Elementos para criação de unidade especializada no 2º Comando Regional da Polícia Militar do Estado de Goiás

Artigo Científico apresentado como exigência para conclusão da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso da Pós-Graduação de MBA em Gestão de Polícia Ostensiva do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, sob a orientação do Prof. Esp. Daniel Freire Rezende.

GOIÂNIA-GO

2024

BATALHÃO DE TRÂNSITO EM APARECIDA DE GOIÂNIA: Elementos para criação de unidade especializada no 2º Comando Regional da Polícia Militar do Estado de Goiás

TRAFFIC BATTALION IN APARECIDA DE GOIÂNIA: Elements for the creation of a specialized unit in the 2nd Regional Command of the Military Police of the State of Goiás

Ellen Toledo Canto¹
Daniel Freire Rezende²

Resumo

Esta pesquisa analisa a viabilidade da criação de um Batalhão de Trânsito da Polícia Militar em Aparecida de Goiânia. Baseado, principalmente, no método qualitativo, investiga se a cidade atende aos requisitos para instalação da especializada em trânsito. O único Batalhão de Trânsito existente hoje em Goiás, atua em Goiânia. O BPMTRAN possui alta demanda do Estado inteiro. Os dados revelam que o 2º Comando Regional de Polícia Militar do Estado de Goiás enfrenta desafios consideráveis em relação a sinistros e infrações de trânsito, destacando a urgência da presença de uma força policial especializada nessa área. A criação desse batalhão específico não apenas otimizaria a eficiência da aplicação da lei, mas também acarretaria em benefícios substanciais para a população local. Através das análises documentais e entrevistas realizadas foi possível identificar os elementos necessários para a implementação do projeto. Envolve gestão organizacional, gestão de pessoas e financeira. Além disso, é imprescindível um planejamento estratégico bem elaborado e o apoio conjunto e integrado das autoridades competentes e da sociedade.

Palavras-chave: Trânsito; Infrações; Batalhão; Aparecida de Goiânia.

Abstract

This research analyzes the feasibility of creating a Military Police Traffic Battalion in Aparecida de Goiânia. Based mainly on the qualitative method, it investigates whether the city meets the requirements for installing specialized traffic services. The only Traffic Battalion existing today in Goiás, operates in Goiânia. BPMTRAN is in high demand throughout the State. The data reveals that the 2nd Regional Military Police Command of the State of Goiás faces considerable challenges in relation to accidents and traffic violations, highlighting the urgency of the presence of a specialized police force in this area. The creation of this specific battalion would not only optimize the efficiency of law enforcement, but would also bring substantial benefits to the local population. Through documentary analysis and interviews carried out, it was possible to identify the elements necessary for the implementation of the project. It involves organizational management, people and financial management. Furthermore, well-prepared strategic planning and joint and integrated support from the competent authorities and society are essential.

Keywords: Traffic; Infractions; Battalion; Aparecida de Goiânia.

¹ Aluna do Curso de Formação de Oficiais e do MBA em Gestão de Polícia Ostensiva do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás. Bacharel em Direito. Email:ellentoledo8@outlook.com.

² Tenente-Coronel PMGO. Orientador do MBA em Gestão de Polícia Ostensiva do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás.

1 INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, com o aumento da demanda de veículos automotores nas ruas, o trânsito tem se tornado um problema desafiador para as autoridades públicas. São preocupantes os índices de acidentes de trânsito, principalmente no que tange às mortes ocorridas. De acordo com a Organização Mundial da Saúde (2021), os acidentes automobilísticos estão entre as 10 principais causas de morte no Brasil. Estatísticas do Ministério da Saúde apontam que a cada 15 minutos ocorre uma morte no trânsito. Além desse pior cenário, os acidentes também causam prejuízos na saúde do cidadão, como invalidez. Outro desafio enfrentado, segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea, 2021), é o custo financeiro, derivados de gastos com seguros pelo governo, remoção de veículos, entre outros. Percebe-se que os sinistros de trânsito é um problema de saúde pública que merece total atenção para reduzir seus drásticos efeitos na vida da sociedade.

O art. 23 da Constituição Federal estabelece que é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios implantar políticas para a segurança do trânsito (Brasil, 1988). Ademais, a segurança viária também está prevista no art. 144 da Carta Magna, devendo ser exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do seu patrimônio nas vias públicas. Corroborando, o Código de Trânsito Brasileiro em seu artigo 1º, § 2º, que o trânsito é direito de todos e dever dos órgãos que compõem o Sistema Nacional de Trânsito, devendo o Poder Público adotar as ações necessárias para assegurar esse direito. Além disso, o parágrafo 3º, do artigo supramencionado, estabelece que os referidos órgãos respondem objetivamente por eventuais danos causados à população em decorrência de omissão na execução de projetos que visam a garantia do trânsito seguro (Código de Trânsito Brasileiro, 1997).

Nesse sentido, a Polícia Militar do Estado de Goiás, em 29 de junho de 1990 criou o Batalhão de Polícia Militar de Trânsito (unidade especializada em policiamento de trânsito) integrante do 1º CRPM, cidade de Goiânia. Há mais de 30 anos, o BPMTRAN atua efetivamente na prevenção e atendimento a ocorrências de trânsito. Mas, só existe essa unidade para atender todo o Estado de Goiás. Entretanto, a demanda é muito grande para apenas um batalhão, que acaba ficando na prática adstrito à capital.

Hoje, a região do 2º CRPM (Aparecida de Goiânia) possui problemas relacionados ao trânsito parecidos com os que havia a época da criação do BPMTRAN em Goiânia. Tais como o tamanho da população, a frota de veículos, condutores habilitados, infrações e acidentes de trânsito e falta de fiscalização. Percebe-se que os policiais militares da área atendem as mais

diversas ocorrências, incluindo as de trânsito. Assim, seria de extrema utilidade e importância a criação de um Batalhão de Trânsito nessa regional. Porém, tomar a decisão de criar e instalar uma unidade da Polícia Militar depende de vários fatores como questões políticas, recursos financeiros, estratégias de articulação e emprego de tropa, logística e infraestrutura. Será que a situação atual do município de Aparecida atende aos requisitos para a instalação do 2º BPMTRAN?

Tendo em vista, a dimensão do benefício que será alcançado por meio desse investimento, mostra-se imprescindível fazer a gestão de recursos orçamentários e de pessoal para criar o batalhão no 2º CRPM. Visto que, a implementação de um batalhão especializado permite que a Polícia Militar tenha uma unidade focada exclusivamente em assuntos de trânsito na cidade de Aparecida de Goiânia. Isso traria maior eficácia na aplicação das leis de trânsito, e uma fiscalização adequada. Assim, diminuiria os acidentes e infrações de trânsito, vidas seriam poupadas, bem como traria uma resposta rápida a emergências no trânsito e aliviaria a carga de trabalho para outros departamentos. Um batalhão de trânsito seria mais eficaz na gestão do tráfego, o que melhoraria a fluidez e mobilidade urbana.

Nesse contexto, o objetivo da pesquisa é verificar a possibilidade da implantação do BPMTRAN no 2º Comando Regional de Aparecida de Goiânia. Sendo assim, seria necessário analisar a demanda para o serviço especializado, tais como a inadimplência de IPVA, índices de acidentes; Avaliar o quanto atua o 2º CRPM em ações de trânsito; Compreender a opinião do 2º CRPM sobre o assunto; Identificar os requisitos da legislação local e estadual para agir; averiguar a gestão organizacional para realizar um planejamento estruturado para a execução da pretensão.

O presente estudo utilizou como metodologia, tanto o método quantitativo quanto o qualitativo. Pois, envolverá a análise de dados e opiniões pessoais. Ademais, foram utilizadas entrevistas pessoais, análise de dados estatísticos e pesquisa de campo. Foram também utilizadas a pesquisa bibliográfica e análise documental, que, aliás, são de suma importância para a presente pesquisa.

Ante o exposto, o estudo desse tema é de extrema importância. Visto que, a população legitimamente espera a atuação da polícia no trânsito. E a melhor estratégia para reduzir a estatística de ocorrências de trânsito, tais como sinistros e infrações, é ter uma unidade especializada para agir prioritariamente de forma preventiva. A fim, de evitar a ocorrência desses fatos negativos e aumentar a segurança viária.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 A GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES E NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

A criação de um novo batalhão exige a análise de muitos detalhes e um planejamento minucioso para a consecução do objetivo. Assim, é imprescindível o estudo da gestão organizacional, bem como a gestão financeira e a gestão de pessoas. Vale ressaltar que, cada organização possui estrutura, cultura, estratégia e outras características que lhe são peculiares, necessitando serem consideradas para criar a visão de futuro.

A Polícia Militar do Estado de Goiás é composta por órgãos desempenhando funções de direção, apoio e execução, com cada órgão estruturado de acordo com sua finalidade principal. Os órgãos de direção têm a responsabilidade de realizar o planejamento e organizar as atividades da instituição. Já os órgãos de apoio desempenham atividades de suporte, abordando questões relacionadas a pessoal e recursos materiais. Por último, os órgãos de execução são encarregados das atividades centrais, seguindo as diretrizes estabelecidas pelos órgãos de direção e, no que se refere a pessoal e materiais, aderindo às orientações dos órgãos de apoio.

Nesse sentido, é de suma importância observar a gestão organizacional da instituição. A gestão refere-se ao processo de planejar, organizar, coordenar, dirigir e controlar recursos, sejam eles humanos, financeiros, materiais ou informacionais, a fim de atingir objetivos específicos de uma organização. Essa prática envolve tomar decisões estratégicas, alocar recursos de maneira eficiente, liderar equipes, monitorar o desempenho e ajustar as atividades conforme necessário (Colucci, 2016).

A gestão engloba a fusão da arte através de ideias e integração, competências práticas e fundamentos científicos. O desenvolvimento do gestor requer a amalgamação de conhecimentos (saber), habilidades (saber fazer) e atitudes (comportamento para realização). Novamente, exige um equilíbrio entre diversas perspectivas (Colucci, 2016).

A busca incessante por conhecimento é essencial tanto para indivíduos quanto para organizações, fundamentando a criatividade e inovação. Simultaneamente, é crucial zelar pela rotina diária, diagnosticar o desempenho atual, conceber melhorias potenciais, planejar mudanças, implementá-las, monitorar, controlar e perseguir aprimoramentos contínuos (Colucci, 2016).

O gestor organizacional deve estipular os recursos (meios) e processos (ações) necessários para gerar os produtos/serviços desejados. Quanto ao conceito de organizações, estas implicam a união de esforços para alcançar resultados desejados, envolvendo a cooperação e utilização de recursos por meio de processos para a entrega de produtos (Colucci, 2016).

Já a gestão estratégica representa uma abordagem inovadora para administrar organizações em um ambiente caracterizado por turbulência e incerteza. Ela se baseia no pensamento estratégico e se configura como um processo de ação gerencial que visa proporcionar à organização um senso de direção e continuidade a médio e longo prazo, sem comprometer sua flexibilidade e agilidade nas operações diárias (Zimmerman, 2013).

É fundamental destacar que a escolha por adotar um modelo de gestão estratégica influenciará todas as funções gerenciais da organização, especialmente o planejamento. O planejamento estratégico, entendido como parte integrante da gestão estratégica, juntamente com a avaliação, forma uma unidade inseparável (Zimmerman, 2013).

Para as organizações, a gestão estratégica oferece benefícios como uma administração orientada por resultados, ênfase no excelente atendimento, maior flexibilidade e agilidade na tomada de decisões em todos os níveis, e capacidade para enfrentar os desafios emergentes. Tanto o pensamento estratégico quanto a gestão estratégica têm se mostrado como respostas adequadas ao novo perfil de gestão pública exigido pela sociedade (Zimmerman, 2013).

A estratégia é delineada como a forma pela qual uma organização utiliza seus pontos fortes e fracos, tanto existentes quanto potenciais, para atingir seus objetivos, considerando as oportunidades e ameaças do ambiente (Zimmerman, 2013).

Desse modo, a criação de um Batalhão de Trânsito em Aparecida de Goiânia seria uma estratégia da Polícia Militar que utilizaria seus pontos fortes – ampliar a atuação policial em circunstâncias específicas – de maneira a aprimorar a segurança pública.

Outro elemento crucial para que as organizações alcancem suas metas são os recursos, que abrangem dinheiro, pessoas, conhecimento, tecnologia, infraestrutura e equipamentos. Dessa forma, as organizações devem elencar, estabelecer padrões, especificações, quantidade e momentos de disponibilidade (Colucci, 2016).

Nesse contexto, é imprescindível ter um bom planejamento financeiro. Visto que o desenvolvimento de uma nova unidade requer uma análise da legislação, licitações públicas e recursos orçamentários. A gestão financeira busca o equacionamento dos recursos financeiros necessários às ações previstas. São aquelas envolvidas na elaboração de orçamentos, as que conferem clareza ao custo e sua tipologia, para cada atividade; aquelas relativas ao

levantamento e identificação das fontes de recursos viáveis, de acordo com os grupos de despesas (Souza, 2014).

O objetivo da administração financeira é executar todas as ações necessárias para agilizar, otimizar e demonstrar, de maneira transparente, a aplicação dos recursos, efetivar a manutenção da infraestrutura e dos recursos materiais e controlar e apoiar os recursos humanos. Estabelecer procedimentos de rotina visando agilizar a abertura de processos licitatórios e acompanhamento das ações contratadas (Souza, 2014).

Por fim, a gestão de pessoas também se faz necessária. Pois, são os policiais alocados na nova unidade que atuarão diretamente nas ações preventivas e repressivas de trânsito. Considerando as particularidades inerentes aos procedimentos de seleção em instituições públicas, que visam aprimorar sua eficácia, torna-se imperativo estabelecer metodologias que possibilitem a criação de estratégias de recrutamento eficazes. Dessa forma, busca-se colaborar na identificação e escolha de profissionais qualificados, em conformidade com as diretrizes e metas estratégicas de suas respectivas entidades (Pires, 2005).

O propósito é contar com servidores capazes de desempenhar com sucesso suas futuras funções e progredir com entusiasmo em suas carreiras. É importante destacar a necessidade de alterar a filosofia predominante, que prioriza a ocupação de cargos por pessoas com maior qualificação técnica, sem considerar completamente sua adequação ao cargo ou função. Com a adoção da estratégia de gestão por competências, a adequação do perfil ao cargo e à carreira torna-se uma variável-chave, embora a qualificação técnica dos candidatos continue sendo levada em consideração (Pires, 2005).

Atualmente, os processos seletivos externos são caracterizados pela realização de concursos públicos para o preenchimento de cargos. Os principais instrumentos utilizados são a aplicação de provas e a comprovação de titulação. As provas abordam conteúdos extensos e aprofundados, exigindo dos candidatos um elevado nível de conhecimento e desempenho para serem aprovados e classificados de acordo com o número de vagas previamente estabelecido (Pires, 2005).

A consequência imediata é que a seleção pública, conforme conduzida atualmente, escolhe candidatos intelectualmente competentes, mas por vezes inadequados para um desempenho eficaz em um cargo ou função. Problemas de adaptação no trabalho, baixa produtividade e altos índices de doenças profissionais são resultados frequentes desse processo complexo (Pires, 2005).

Uma das dificuldades encontradas pelo gestor é manter os agentes públicos motivados a trabalharem satisfeitos e prestarem um serviço de qualidade. Segundo Bergue (2020), duas

circunstâncias que interferem na escolha de um indivíduo em fazer parte do serviço público é a remuneração e a estabilidade. Por isso, é importante seguir um processo em que se recruta as pessoas; aplica elas ao serviço; recompensa esses colaboradores por meio de incentivos e remuneração adequada; desenvolve essas pessoas através de treinamento e aprendizagem; e proporcione condições de trabalho adequada, como higiene e segurança;

Portanto, percebe-se que o recrutamento e a seleção desempenham um papel fundamental no modelo de gestão de pessoas por competências. Quando conduzidas de forma eficiente, as organizações têm uma maior chance de atrair profissionais alinhados com as estratégias e missão da instituição.

Um aspecto importante a ser analisado no presente trabalho em relação a gestão de pessoas, é como seria a real alocação e distribuição desses servidores no novo batalhão. Duas situações poderiam ocorrer. Uma delas seria a publicação de novo edital de concurso público para ampliar o efetivo existente. A outra situação seria retirar policiais já lotados em outros batalhões para colocá-los no Batalhão de Trânsito.

A ocorrência da segunda hipótese não seria vantajosa para a Polícia Militar, tendo em vista que a ideia da criação do batalhão especializado é reforçar e ampliar o serviço prestado à comunidade. E ocorrendo somente a redistribuição desses servidores, o objetivo principal restaria prejudicado, pois haveria um desfalque nas demais unidades operacionais. Que inclusive já se encontram com o efetivo reduzido.

2.2 HISTÓRICO E ATUAÇÃO DO BATALHÃO DE TRÂNSITO DA POLÍCIA MILITAR

Com o surgimento do veículo automotor, surgiu também um grande problema. Apesar de ter sido um grande avanço tecnológico e, hoje, ser imprescindível para locomoção do ser humano, este bem começou a ser uma arma mortífera na mão de muitos, em razão de sua má utilização. Começou a haver muitos acidentes envolvendo automóveis e, essas tragédias com o passar dos anos só foram piorando. E como resultado, houve também a necessidade de criar leis específicas para este assunto, que da mesma forma sofreram várias alterações para acompanhar o crescimento dos acidentes.

O veículo automotor foi uma grande invenção, que trouxe muitos benefícios para as pessoas, facilitando muito o cotidiano delas. Nogueira (1978, p. 17) aduz o seguinte sobre a necessidade do automóvel no mundo moderno:

O automóvel representa hoje, no mundo moderno, um meio de locomoção imprescindível, tornando-se indispensável a qualquer pessoa. Não se pode falar que seja um luxo, mas sim uma necessidade. Integrou-se na vida contemporânea de tal modo que hoje em dia torna-se necessário a qualquer trabalhador, que tenha de se locomover com mais rapidez ou vencer grandes distâncias.

Apesar dos inúmeros benefícios que o automóvel proporciona, há também os malefícios. Com advento dessa máquina surgiu o problema dos acidentes de trânsito, pois, quanto mais carros nas ruas, mais acidentes, podendo ser fatais, inclusive.

Desse modo, surgiram as leis de trânsito para regular o trânsito na sociedade, conseqüentemente percebeu-se a necessidade de um batalhão especializado no trânsito, visando à prevenção de acidentes e infrações. Em Goiás, o Batalhão de Polícia Militar de Trânsito (BPMTRAN) foi estabelecido através da Portaria nº 357-PM/022-PM/1, em 29 de junho de 1990, assinada pelo então Comandante Geral, Coronel PM Cícero de Camargo Prado. A decisão de criar uma unidade especializada em Policiamento de Trânsito foi tomada durante a Assembleia Constituinte Estadual. A Constituição Goiana posteriormente impulsionou a criação do Batalhão, com o pioneiro fazendeiro Antônio de Moura Pacheco doando terras para a construção de uma obra relacionada à educação de trânsito.

O quartel do BPMTRAN tornou-se realidade graças ao esforço dos policiais e à colaboração financeira do DETRAN. O Tenente-Coronel José Ribeiro da Silva foi o primeiro comandante, iniciando em 24/07/1990. O atual comandante é o Tenente-Coronel Thiago Loretto Salum.

A unidade, integrante do 1º Comando Regional da Polícia Militar, completa 34 anos de serviço à sociedade neste ano. Atualmente, é responsável pelo registro de acidentes de trânsito com vítimas na Capital, atuando também na fiscalização de trânsito, bloqueios policiais e combate à criminalidade, retirando drogas, armas e foragidos de circulação. O efetivo passa por cursos de especialização, como Treinamento Operacional Motociclístico e Curso de Atualização Operacional em Trânsito – CAOT.

O BPMTRAN realiza a "Balada Responsável" em parceria com o DETRAN para coibir a condução sob efeito de álcool, contribuindo para a redução de acidentes em Goiânia e municípios mais populosos de Goiás. Em 2019, produziu resultados notáveis, incluindo 6.909 autuações por embriaguez ao volante, a recaptura de 279 foragidos da justiça, 1.998 atendimentos a acidentes de trânsito com vítimas, 67 acidentes fatais e 70.082 testes do etilômetro aplicados.

Portanto, percebe-se que o Batalhão de Trânsito exerce um papel fundamental na sociedade, buscando sempre aumentar a segurança do cidadão. Dessa maneira, a criação de

mais um batalhão especializado no 2º CRPM só traria benefícios e otimizaria a atuação da Polícia Militar. Pois, ao implementar essa especialização, a Polícia Militar do Estado de Goiás busca aprimorar a eficiência de suas operações, fundamentada em um equilíbrio estratégico entre seus objetivos e a distribuição adequada dos recursos humanos e materiais disponíveis.

3 METODOLOGIA

A presente pesquisa se baseou principalmente pelo método qualitativo. Pois, foram coletados dados (como análise documental, entrevistas). Bem como, foi analisada a história e a trajetória da criação do Batalhão de Trânsito existente no 1º CRPM. Posteriormente, esses dados foram interpretados (análise de conteúdo), e por fim, foi produzido o conhecimento. O método quantitativo também foi utilizado, visto que inferências numéricas e estatísticas foram examinadas, tais como a gestão financeira e de pessoas.

A análise de conteúdo documental é separada em três etapas sequenciais: pré-análise, análise propriamente dita e tratamento dos resultados. A primeira etapa diz respeito à definição dos objetivos a serem estudados. Identificando aqueles que possam oferecer informação útil para atingir o objetivo proposto. Faz-se necessário a seleção de materiais afetos à estratégia organizacional e a planos tático-operacionais, pois são ricos em elementos que permitem fazer inferências sobre competências relevantes à organização (Brandão, 2020).

Já na etapa da análise, o conteúdo do material selecionado é interpretado e transformado para dar origem a descrições objetivas de competências. A última etapa consiste em verificar a frequência relativa e absoluta com que as competências mapeadas são mencionadas nos documentos analisados. Descobrendo, assim, a sua importância para o projeto em desenvolvimento (Brandão, 2020).

Outra técnica de suma importância para o presente trabalho é a entrevista. Pois, ela permite comparar a percepção dos entrevistados em relação ao assunto com o que foi analisado em documentos. Dessa forma, foi possível confirmar as competências relevantes para alcançar o ideal.

Foi utilizada a entrevista semiestruturada. Onde há uma comunicação bilateral, em que o entrevistador formula as perguntas seguindo um roteiro preestabelecido, a fim de obter as informações necessárias. Porém, conforme as respostas do entrevistado, o entrevistador pode formular novas perguntas que não estavam previstas inicialmente. O entrevistado tem liberdade

de transmitir as informações, respondendo conforme seu conhecimento, exprimindo sua opinião crítica sobre o tema (Aragão, 2017).

Ademais, os dados foram coletados por cooperação voluntária do entrevistado, sendo-lhe garantido o direito de privacidade e a certeza de que esses dados não serão utilizados para finalidade diversa. Na preparação da entrevista é necessário selecionar a amostra de pessoas que serão entrevistadas. O critério pode ser por acessibilidade ou intencionalidade. No primeiro, leva-se em consideração a disponibilidade do indivíduo em participar da entrevista. O segundo caracteriza-se pela necessidade de se entrevistar pessoas com conhecimento mais amplo sobre as estratégias, cultura e processos da organização (Brandão, 2020).

Vale ressaltar que os depoimentos podem ser registrados e gravados, mediante anuência prévia do entrevistado. Posteriormente, foi feita uma interpretação aprofundada das respostas coletadas. Para que pudesse chegar a uma conclusão sobre a viabilidade da criação do Batalhão de Trânsito no 2º CRPM, bem como descobrir o que seria necessário fazer para começar e concluir o projeto.

Após a definição das possíveis ações, como mencionado anteriormente, foram identificadas as estratégias principais. Para isso, foram escolhidas aquelas que, devido às suas características, oferecem maior controle na execução e têm o potencial de alcançar resultados mais positivos na realização dos objetivos e metas estabelecidos neste trabalho.

Então, após a escolha dessas estratégias, foram delineadas as principais diretrizes de ação, juntamente com algumas normas ou procedimentos a serem considerados durante a implementação. De modo a priorizar a correção de algumas fragilidades institucionais possivelmente apontadas nas reuniões realizadas para avaliar este projeto.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1 CENÁRIO DO TRÂNSITO EM GOIÁS E APARECIDA DE GOIÂNIA

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), estima-se que até 2030 os acidentes de trânsito ocuparão o quinto lugar entre as principais causas de mortalidade global. Atualmente, esses acidentes são responsáveis por 1.350.000 mortes por ano em todo o mundo, afetando entre 20 e 50 milhões de pessoas com lesões anualmente. No ano de 2017, conforme dados do DataSUS, Aparecida registrou 103 mortes resultantes de acidentes de transporte terrestre (ATT). Analisando os óbitos ocorridos entre 2010 e 2018 devido a esses acidentes,

constatou-se que 35,57% envolveram motociclistas, 19,43% pedestres e 14,43% passageiros de automóveis. Além disso, 41,5% de todas as mortes ocorridas nesse período no município ocorreram no próprio local do acidente. Os gestores de Aparecida de Goiânia, preocupados com dados estatísticos, implantaram o Comitê Intersetorial de Gestão de Dados de Morbimortalidade por Acidentes de Trânsito de Aparecida (Diário Goiás em Destaque, 2019).

Ainda em 2019, segundo o Hospital Municipal de Aparecida (HMAP), do total de óbitos em decorrência de acidentes de trânsito em Goiás, o município figura com 14,3%. Já no ano de 2021, os acidentes em Aparecida de Goiânia, mataram 66 pessoas, e 68% das vítimas estavam em motocicletas ou motonetas (O Hoje, 2021).

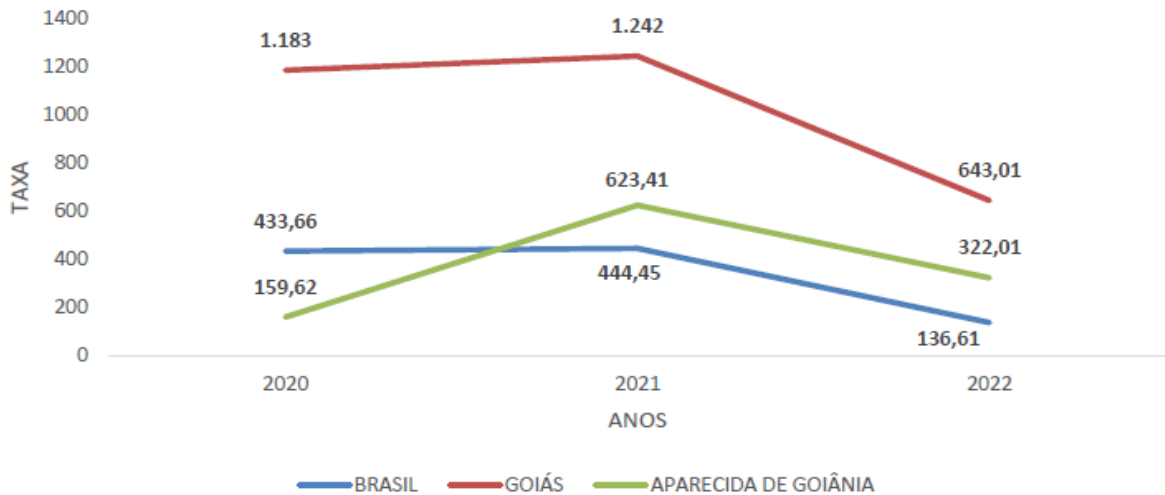
Em 2020, na semana em que se celebra o Dia Mundial em Memória às Vítimas do Trânsito, o Departamento Estadual de Trânsito de Goiás (Detran-GO) reuniu dados que mostraram que os sinistros automobilísticos provocaram 1.159 óbitos no Estado entre janeiro e outubro do respectivo ano. O número é praticamente o mesmo do ano de 2019, quando foram registradas 1.157 vítimas fatais. Demonstrando que por dia, 3 pessoas morrem em acidentes de trânsito em Goiás. Ainda vale ressaltar que os municípios com maior incidência de acidentes de trânsito em Goiás são também os que possuem as maiores frotas: Goiânia, Aparecida de Goiânia, Anápolis, Rio Verde, Catalão e Luziânia (Detran-GO, 2020).

Nesse contexto, em 2021, o Departamento Estadual de Trânsito de Goiás (Detran-GO), assinou a adesão ao Plano Nacional pela Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (Pnatrans). Visando à redução pela metade do número de mortes no trânsito até 2028. O referido Plano incentiva a soma de esforços das esferas governamentais e sociais para implementar políticas públicas eficazes na prevenção de acidentes (O Hoje, 2021).

Em dezembro de 2022 foi divulgado pela Secretaria de Saúde de Aparecida de Goiânia o Boletim Epidemiológico de Acidentes. Tendo em vista que os acidentes de trânsito são considerados um problema de saúde pública.

Após observar dados de 2020 a 2022, ao traçar uma incidência de acidentes no Brasil, em Goiás e em Aparecida de Goiânia, verificou-se que este município se encontra acima da média nacional. Apresentando uma média de 161,5 acidentes por mês.

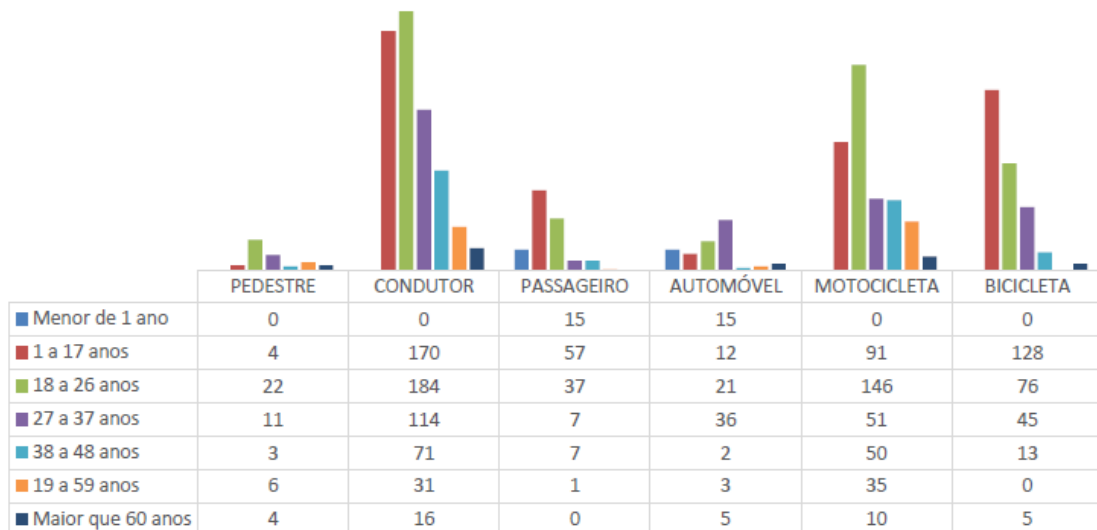
Gráfico 2- Incidência dos acidentes de trânsito, Brasil, Goiás e Aparecida de Goiânia- Goiás, 2022



Fontes: Monitoramento dos Acidentes de Trânsito - VIVA. Aparecida de Goiânia- Goiás (2022).
 RENAEST- Registro Nacional de acidentes e estatísticas de trânsito- 2022
 Taxa de incidência= número de agravo/população x 100.000 habitantes

Ao analisar a faixa etária dos envolvidos em acidentes de trânsito e os meios de transportes, chega-se aos seguintes dados.

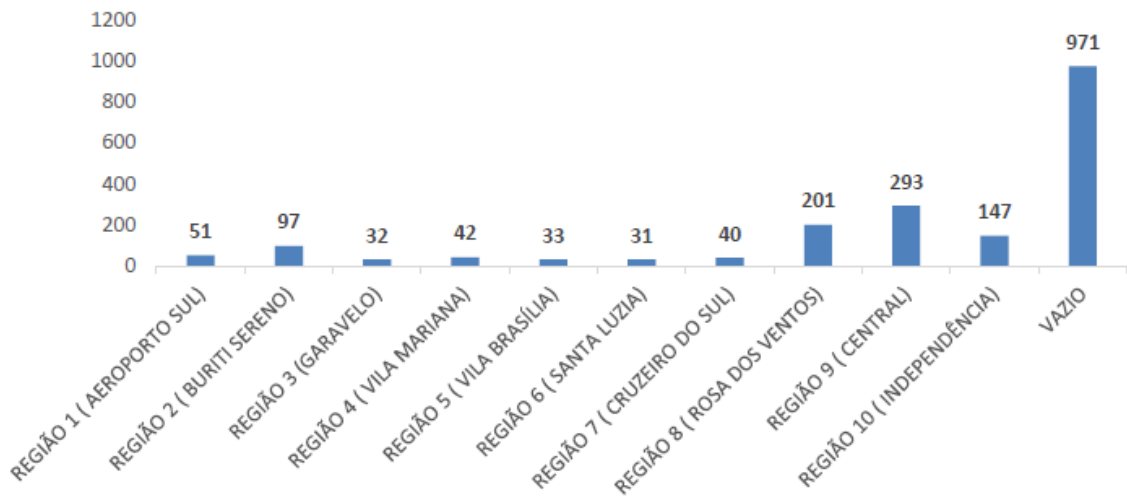
Gráfico 3 - Frequência de Acidentes de Trânsito por Faixa etária envolvida, tipo de vítima e condução utilizada. Aparecida de Goiânia- Goiás, 2022



Fonte: Monitoramento dos Acidentes de Trânsito - VIVA. Aparecida de Goiânia- Goiás (2022).
 Analisou-se formulários com estas variáveis devidamente preenchidas

Observando as regiões em que ocorrem mais acidentes de trânsito mediante a estratégia adotada pela Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte (SMTA) de Aparecida de Goiânia- Goiás, resulta no gráfico a seguir:

Gráfico 4 - Regiões do município onde ocorreram acidentes. Aparecida de Goiânia- Goiás, 2022



Fonte: Monitoramento dos Acidentes de Trânsito - VIVA. Aparecida de Goiânia- Goiás (2022).

Gráfico 5 - Taxa de mortalidade por acidentes de trânsito em Goiás e Aparecida de Goiânia- GO, 2010 a 2022



Fonte: Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM). Aparecida de Goiânia- Goiás (2023).

Com o exposto acima, percebe-se que a situação do trânsito em Aparecida de Goiânia é preocupante. Além da ocorrência de várias infrações de trânsito, muitos acidentes acontecem, inclusive fatais. Sendo que em alguns anos, a estatística quase se assemelha ao Estado de Goiás. Nesse sentido, a Secretaria de Saúde faz algumas recomendações à população, para que respeite as regras de trânsito, utilize os equipamentos de segurança, ficar atento às sinalizações e desenvolver a paz no trânsito.

4.2 POLICIAMENTO ESPECIALIZADO: A CHAVE PARA A SEGURANÇA VIÁRIA NO 2º CRPM

A intenção do presente trabalho é promover a gestão organizacional e gestão de pessoas e financeira da Polícia Militar em prol da implementação de uma unidade especializada de trânsito na cidade de Aparecida de Goiânia, tendo em vista a atual situação viária.

Com o objetivo de verificar a viabilidade da criação de um Batalhão de Trânsito no 2º CRPM, foram entrevistados tanto especialistas em trânsito da Polícia Militar do Estado de Goiás, quanto especialistas em mobilidade urbana da cidade de Aparecida de Goiânia.

Uma das perguntas realizadas ao entrevistado 1 foi: Nossa pesquisa tem o objetivo de avaliar se as demandas relacionadas ao trânsito em Aparecida justificariam a instalação de uma unidade especializada naquele município, fazendo um comparativo com a capital. Como está estruturada a unidade do senhor atualmente? Qual efetivo, viaturas, verbas de ac4 disponíveis, estrutura física, divisão das companhias etc.? A resposta foi a seguinte:

Com relação à Aparecida só pelo porte da cidade, com mais de 500 mil habitantes, o fluxo que tem lá, cidade vizinha de Goiânia, a questão de vários aspectos econômicos e sociais justificariam por si só um Batalhão de Trânsito ali que ajudaria muito as unidades de área, a SMT de lá e Aparecida é a segunda maior cidade do Estado. E até fazendo um comparativo, o Batalhão de Trânsito tem 34 anos, foi inaugurado em 1990, naquela época Goiânia não tinha 1,5 milhão de habitantes. Então, por si só eu acho que justificaria um Batalhão especializado em trânsito naquela cidade para auxiliar. Porém, a gente tem que ver outros aspectos, como o apoio do Detran-GO, com o regional de lá, como um todo e a Prefeitura também.

Outra pergunta dirigida ao entrevistado 1 foi: Pensando apenas em critérios objetivos como população e frota de veículos, o senhor acha que a situação atual em Aparecida se assemelha com as características que tinha a capital quando da criação do BPMTRAN? A resposta obtida foi:

À época da criação do Batalhão de Trânsito, a população era bem menor. Levando em consideração a população de Aparecida, a estrutura física, malha viária, estrutura de economia, seria muito interessante um batalhão ali para apoiar. Pois, desafogaria as unidades de área, trabalharia em conjunto com o sistema municipal de trânsito. Teria que ter um apoio, uma integração do trânsito estadual (Detran-GO) e a Polícia Militar mais o trânsito municipal juntamente com a Guarda Civil Metropolitana. Então seria bem interessante ter essa unidade especializada e aos poucos melhorando no Estado adentro, no interior também.

A pergunta dirigida ao entrevistado 2 foi: Nossa pesquisa tem o objetivo de avaliar se as demandas relacionadas ao trânsito em Aparecida justificariam a instalação de uma unidade especializada naquele município, fazendo um comparativo com a capital. Como é a estrutura da fiscalização de trânsito no 2º CRPM? A resposta foi a seguinte:

Os crimes de trânsito são atendidos pelas unidades de área, não tem um grupamento específico para atender esses tipos de ocorrência. Todas as viaturas são habilitadas para tal. As infrações de trânsito, a fiscalização no dia a dia, além das viaturas ordinárias da PM, é incumbida a Secretaria Municipal de Trânsito de Aparecida. Eles não atendem crimes de trânsito, apenas a parte administrativa. Hoje, há sim uma necessidade de que tenha um efetivo especializado em trânsito para atender Aparecida de Goiânia, haja vista a grande demanda.

A segunda pergunta realizada ao entrevistado 2 foi: Quais são as frentes de serviço em que o BPMTRAN atua na capital e que o senhor avalia que nas cidades de interior, e especificamente em Aparecida, poderiam ser desenvolvidas por uma unidade especializada? A resposta obtida foi:

Com relação às ocorrências que envolvam lesão corporal e efeito morte. Nós temos um grande número de ocorrências dessa natureza e muitas das vezes o efetivo ordinário não tem condições operacionais de atender isso com celeridade. Porque, às vezes o acidente de trânsito demanda uma celeridade maior, porque envolve vítimas, condução para hospital, um isolamento de um local de crime. E às vezes as viaturas operacionais estão envolvidas em outras ocorrências. Sem falar na falta de qualificação específica do nosso policial que não é para aquela atividade fim específica, ele é eclético. Além disso, lá em Aparecida de Goiânia constantemente existem eventos e festas que sempre tem que pedir apoio para o Batalhão de Trânsito de Goiânia ir para a Balada Responsável, como também algum outro tipo de evento como o Aparecida Show que demanda um grande efetivo lá com relação ao controle do trânsito. Mas que a Prefeitura nos apoia nesse evento. Porém, não temos policiais específicos para cuidar do trânsito. Eu até entendo que talvez um Batalhão poderia ser muito, mas quem sabe uma Companhia Independente nesse início. E o que a gente esbarra hoje, para que tenha uma unidade independente de trânsito em Aparecida, tem que ter um incremento no efetivo. Porque nós não temos condições hoje de retirar efetivo das unidades para criar uma unidade de trânsito lá. Então teríamos que ter esse apoio da instituição.

Ao entrevistado 3 foi perguntado: Na sua opinião, um Batalhão de Trânsito na cidade traria melhorias? É importante a existência de uma unidade especializada da Polícia Militar na região? E a resposta foi a seguinte:

Sim. Melhorias pelo seguinte, porque qualquer reforço que nós tivermos enquanto fiscalização, é importante para nós. Porque, quando você faz uma fiscalização com o batalhão de polícia, polícia de trânsito, por exemplo, você não inibe só o motorista infrator. Mas você inibe o crime também, porque uma pessoa para cometer um crime, muitas vezes, ele está com um veículo roubado, sem habilitação. Então, a polícia, além dela ter ofício de combater o crime, ainda iria combater as infrações de trânsito. Então é unir o útil ao agradável. Traria um benefício muito grande para a cidade, no

crescimento de segurança no trânsito seria mais eficaz. Inclusive, Aparecida de Goiânia tem uma parceria muito forte com a Polícia Militar. Em tudo que a gente propõe a fazer aqui a polícia tem nos apoiado. Nos eventos, especialmente no “Rodeio Show”.

Posteriormente, foi perguntado ao entrevistado 3: O senhor acredita que seria possível o município de Aparecida doar uma área para a instalação da unidade de trânsito da Polícia Militar? Tendo como resposta:

Eu acredito que o Prefeito de Aparecida se empenharia e dedicaria esforço para conseguir a área. Pois, temos muitas áreas públicas em Aparecida que poderia atender a Polícia Militar. Eu tenho certeza que é viável o projeto de um batalhão aqui e não vejo dificuldades de conseguir o terreno.

Por fim, vale ressaltar os dados obtidos no CPC – 3, que mostram o quanto o Batalhão de Trânsito é importante. Segundo o entrevistado 4, o BPMTRAN é requisitado em 40% das ordens de serviço, em média. Fazendo uma comparação com o Batalhão de Rotam nos anos de 2023 e 2024, obtivemos as seguintes médias:

Batalhão	Ordens de Serviço (2023)	Ordens de Serviço (2024)
Batalhão de Trânsito (BPMTRAN)	420	684
Batalhão de Rotam (ROTAM)	264	264

Fonte: CPC-3 (2024)

Diante disso, de acordo com os entrevistados, é de suma importância a criação de um Batalhão de Trânsito no 2º CRPM. Tendo em vista que o município possui a segunda maior frota de veículos do Estado de Goiás, além do fluxo de pessoas que trabalham e buscam lazer na cidade. Isso interfere diretamente no aumento de ocorrências e infrações de trânsito no local.

Ademais, percebe-se, através do estudo realizado pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação - em 2020, que as maiores causas desses acidentes são embriaguez ao volante, velocidade excessiva, imprudência na direção, usar celular ao volante, não utilizar os equipamentos de segurança. Ou seja, ações decorrentes de infrações de trânsito que poderiam ser evitadas com uma fiscalização efetiva. Que consequentemente, evitariam o resultado mais grave – a morte. Conclui-se que ações preventivas são a melhor forma de reduzir esses índices assustadores de acidentes. E com um efetivo especializado traria mais resultados positivos.

Outrossim, o BPMTRAN realiza várias operações importantes, como “Trânsito Seguro”, “Balada Responsável”. Percebe-se que é uma unidade muito dinâmica, que apoia eventos esportivos, culturais, religiosos e atividades num geral do Comando de Policiamento

da Capital. Vale ressaltar que, se na capital 40% das ordens de serviços demanda pelo menos uma equipe especializada em trânsito, número quase duas vezes maior que as solicitações de uma VTR de Rotam, é possível inferir que cerca de 40% das demandas levadas ao 2º CRPM devem estar sendo feitas por policiais não especialistas ou não estão sendo atendidas. De outro lado, se houvesse uma unidade especializada, em tese, as demais viaturas poderiam se dedicar à atividade fim em cerca de 40% a mais de tempo no que se refere às ordens de serviço emanadas do regional. Desse modo, pela quantidade de ordens de serviço, só uma unidade especializada em trânsito fica sobrecarregada para atender toda a demanda do Estado.

Esse projeto caracteriza-se como importante elemento de gestão dos recursos humanos e organizacional, pois traria melhoria para a cidade. Então seria necessário buscar o apoio dos órgãos competentes, fazer reuniões com o regional do 2º CRPM, com o Detran-GO, com a Prefeitura de Aparecida, bem como com a Câmara dos Vereadores. Para expor a ideia principal e conseguir alocar os recursos necessários à consecução do objetivo final.

5 CONCLUSÃO

Com o desenvolvimento da presente pesquisa, percebe-se que existe graves problemas de trânsito no 2º CRPM que exigem uma atuação específica e eficiente. Comparando com a cidade de Goiânia à época da criação do BPMTRAN, nos anos 90, Aparecida possui todos os requisitos para a implementação do Batalhão de Trânsito, tais como: grande frota de veículos, altos índices de acidentes e infrações. A criação de um BPMTRAN em Aparecida de Goiânia representa não apenas uma necessidade, mas uma estratégia crucial para lidar com os desafios contemporâneos da segurança viária e urbana.

Através da análise realizada neste trabalho, foi possível verificar a importância da implementação de medidas eficazes para o controle do tráfego e a redução de acidentes, contribuindo não só para a preservação de vidas, mas também para a ordem pública e a qualidade de vida da população. Ademais, todos os entrevistados se mostraram favoráveis ao projeto.

Diante do crescimento demográfico e da expansão urbana acelerada na região, a presença de um batalhão de trânsito se mostra imprescindível para garantir a fiscalização e o cumprimento das leis de trânsito, bem como para oferecer um apoio ágil e eficiente em situações de emergência nas vias públicas. Além disso, a atuação preventiva e educativa deste

batalhão pode promover uma mudança cultural, incentivando o respeito às normas de trânsito e a adoção de comportamentos mais seguros por parte dos condutores.

Ao considerar os recursos necessários para a implantação e manutenção desse batalhão, é fundamental realizar um planejamento detalhado, levando em conta aspectos como infraestrutura, treinamento de pessoal e equipamentos. Investimentos nesse sentido não apenas trarão retornos em termos de segurança e redução de custos com acidentes, mas também podem impulsionar o desenvolvimento socioeconômico da região, ao promover um ambiente mais atrativo para investimentos e turismo.

Portanto, diante das evidências apresentadas, concluímos que a criação de um batalhão de trânsito da Polícia Militar em Aparecida de Goiânia é não apenas viável, mas também necessária e benéfica para a comunidade como um todo. A implementação dessa medida requer um esforço conjunto entre o poder público, as forças de segurança e a sociedade civil, visando a construção de um ambiente urbano mais seguro, justo e sustentável.

REFERÊNCIAS

ABNT. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6023**: informação e documentação: referências: elaboração. Rio de Janeiro, 2002.

ARAGÃO, José Wellington Marinho de. **Metodologia científica**. Salvador: UFBA, 2017.

BERGUE, Sandro Trescastro. **Gestão estratégica de pessoas no Setor Público**. 2 ed. – Belo Horizonte: Fórum, 2020.

BOSCO, Maiara Dal. **O Hoje**. Disponível em: <<https://ohoje.com/noticia/cidades/n/1359854/t/motos-sao-responsaveis-por-quase-70-dos-obitos-em-acidentes-de-transito-em-aparecida/>> Acesso em: 20 abr. 2024.

BRANDÃO, Hugo Pena. **Mapeamento de competências: ferramentas, exercícios e aplicações em gestão de pessoas**. 2 ed. – São Paulo: Atlas, 2020.

BRASIL. **Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997: Institui o Código de Trânsito Brasileiro**. Brasília/DF: Diário Oficial da União, 1997. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19503compilado.htm> Acesso em: 28 fev.2024.

COLUCCI, Claudio. **Gestão Organizacional**. Londrina: Editora e Distribuidora Educacional S.A, 2016.

GOIÁS. **Batalhão de Polícia Militar de Trânsito**. Disponível em: <<https://www.pm.go.gov.br/batalhao-de-policia-militar-de-transito-bpmtran/>> Acesso em: 28 fev. 2024.

GOIÁS. **Boletim Epidemiológico Violências e Acidentes**. Disponível em: <<https://saude.aparecida.go.gov.br/wp-content/uploads/sites/6/2023/04/Clique-aqui-e-acesse-o-Boletim-da-Vigilancia-de-Violencias-e-Acidentes-2022.pdf>> Acesso em: 20 abr. 2024.

GOIÁS. **Detran**. Disponível em: <<https://goias.gov.br/detran/1895/>> Acesso em: 20 abr. 2024.

GOIÁS. **Diário Goiás em Destaque**. Disponível em: <<https://www1.jornalgoias.com.br/comite-mapeia-dados-e-cria-solucoes-para-a-diminuicao-da-mortalidade-no-transito-em-aparecida/>> Acesso em: 20 abr. 2024.

GOIÁS. **Hospital Municipal de Aparecida (HMAP)**. Disponível em: <<https://hmap.org.br/14-dos-obitos-em-acidentes-de-goias-ocorrem-em-aparecida-de-goiania/>> Acesso em: 20 abr. 2024.

KOPS, Darci. **Gestão organizacional e empresarial: cogitando possibilidades**. Caxias do Sul, RS: Educs, 2019.

NOGUEIRA, P. L. **Delitos do Automóvel**. 4. ed. São Paulo: Sugestões Literárias S/A, 1978.

PIRES, Kalil. **Gestão por competências em organizações de governo**. Brasília: ENAP, 2005.

SOUZA, Antonio Artur de. **Finanças públicas e gestão orçamentária**. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC, 2014.

ZIMMERMAN, Fábio. **Planejamento e gestão governamental; módulo 2**. – Brasília: ENAP/DDG, 2013.